



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

DECRETO N.º 025/2015 – GVSB,

DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída jornada corrida de 06 (seis) horas de trabalho, na Sexta-feira para todos os funcionários da Câmara Municipal de Corumbáiba.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Corumbáiba, Estado de Goiás, aos 27 (Vinte e Sete) dias do mês de agosto de 2015.

Sérgio Alves Braga
Presidente.